



Lei Municipal Nº 1.657, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela  
Lei Nº 2.608, de 11 de outubro de 2013.

## RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CEARÁ

- “A constituição Federal de 1988 definiu como diretrizes das políticas públicas nacionais, em especial na organização da assistência social, a descentralização político-administrativa e a participação popular na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (BRASIL, 2010);

O Conselho Municipal de Assistência Social realizou no ano de 2024 suas atribuições uma vez que “O controle social da assistência social (...) é realizado por meio da participação da população na gestão da política, no acompanhamento, na fiscalização das instituições governamentais e não governamentais que os executam e dos recursos destinados no funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios” (BRASIL, 2010);

No que tange a participação popular na formulação e no controle da política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) foi efetivada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993), que, em seu art. 16, institui o Conselho Nacional de Assistência Social e estabelece os (...) Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) como instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil” (BRASIL, 2010)

Assim, os Conselhos municipais têm suas competências definidas na LOAS, dentre as quais destacamos na Norma Operacional Básica (NOB/2005), elaboração de relatório quantitativo e qualitativo no âmbito municipal.

### ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2024

REUNIÕES
<b>10</b> Reuniões Ordinárias
<b>01</b> Reunião Extraordinárias



Lei Municipal Nº 1.657, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela  
Lei Nº 2.608, de 11 de outubro de 2013.

<b>RESOLUÇÕES</b>
<b>32</b> Resoluções aprovadas
<b>RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA</b>
<b>- Junho</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>
<b>02</b> Solicitações de Inscrição <b>01</b> Solicitação Aprovada <b>02</b> Solicitações canceladas/suspensas
<b>VISITAS – INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS</b>
<b>01</b> Assoc. São Vicente de Paulo <b>02</b> Assoc. Do Sopão da Divina Providência <b>03</b> Assoc. Visitação <b>04</b> Assoc. São Pedro
<b>CAPACITAÇÕES</b>
<b>01 Controle Social (SAS)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS</b>
<b>01.</b> Quijunino Social <b>02.</b> Mês da Primeira Infância <b>03.</b> Cidade da Criança <b>04.</b> Semana do SUAS <b>05.</b> Natal em todo canto <b>06.</b> Oficina Regionalizada sobre Atualizações da Gestão Orçamentaria e Financeira do SUAS
<b>CONFRATERNIZAÇÃO DOS CONSELHOS</b>
<b>01</b> Confraternização




Lei Municipal Nº 1.657, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela  
Lei Nº 2.608, de 11 de outubro de 2013.

#### APROVAÇÕES DO COLEGIADO

01. Registro de entidade
02. Reprogramação de saldo
03. Cancelamento de inscrição no conselho
04. Demonstrativos dos recursos Estadual e Federal
05. Plano de ação CMAS
06. Relatório de Gestão
07. Recursos oriundo de emenda parlamentares
08. Dotação Orçamentária 2024
09. Visitas Institucionais
10. Aquisição de Veículos

Conclui-se este relatório, que tem por finalidade ser um instrumento documental norteador para fins de prestação de contas deste Conselho de Direitos. Ademais, nos colocamos a disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, e elevamos votos de estima e consideração.

Quixadá - CE, 22 de janeiro de 2025.

  
**Ingrid Castro Dantas**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2025